

REDAÇÃO FINAL

AUTÓGRAFO



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.425/2018

Institui o "Dia Municipal da Ação Solidária Adventista – ASA" no Município de Juazeiro – Bahia, a ser comemorado anualmente no primeiro sábado do mês de agosto.

A Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal da Ação Solidária Adventista – ASA" no Município de Juazeiro - Bahia", a ser comemorado anualmente no primeiro sábado do mês de agosto.

Art. 2º Durante as comemorações do Dia Municipal da Ação Solidária Adventista, será realizada feira da saúde, distribuição de alimentos, sopão, cultos nos lares sobre a família, assistência a pessoas moradoras de rua, distribuição de panfletos, serviços odontológicos, jurídicos, psicológico, palestras sobre as consequências negativas da saúde no uso de drogas, passeatas levando as ações nos bairros e centro da cidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 28 de agosto de 2018


Alecssandre Rodrigues Tanuri

Presidente


Jean Charles Gomes dos Santos

1º Secretário

Charles Almeida Leal

2º Secretário

Autoria: Vereador Aníbal Pereira de Araújo